



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 200/2011**

**São Luís, 26 de abril de 2011.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista requerimento da Excelentíssima Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho,

**R E S O L V E**

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para a Vara do Trabalho de Pinheiro, no dia 26/4/2011, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 6ª Vara do Trabalho de São Luís.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Farias'.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**